

ADITIVO 4

EDITAL Nº 3/2025 – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MEDICINA – 1º SEMESTRE DE 2026

O Vice-reitor do Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS/MG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a necessidade de adequação do cronograma de matrículas do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado o prazo para realização das matrículas dos candidatos convocados no Edital nº 03/2025, que poderão ser efetuadas até o dia 21 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 03/2025.

Varginha/MG, 10 de janeiro de 2026.



Prof. Dr. Ricardo Moraes Pereira
Vice-reitor
Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS/MG